



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJO DE AREIA-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, o presente CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, a partir do disposto na Lei Municipal nº 401/2016, por meio de **Prova Objetiva para todos os cargos e provas de Títulos (somente para os cargos de Professor)**, obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, doravante denominada **organizadora**, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.1.1 O Concurso Público regido por este Edital será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediado à *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-395*. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é ima.brejodeareia2016@outlook.com

1.1.2. O telefone para contato é **(86) 3303-3146**, com horário de atendimento de segunda à sexta, das **09h às 12h e das 14h00min às 17h00min**.

1.1.3. A empresa é responsável pela organização e realização do concurso, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.2.1. Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail ima.brejodeareia2016@outlook.com não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente concurso.

1.2.2 O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Instituto Machado de Assis ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.

1.3. O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo II** deste Edital.

1.4. A seleção para o cargo de que trata este Edital será realizada em **duas fases para os cargos de Professor**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40, e a segunda fase composta de avaliação de títulos, de acordo com o determinado no **anexo VII**. Para os demais cargos, a seleção se dará em única fase, composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40.

1.5. Caso a quantidade de candidatos inscritos **exceda** à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva **em 2 (dois) turnos e em duas datas diferentes**.

1.6. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério da **Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA**.

1.7. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo II deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

1.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

1.9. Este concurso terá validade para a convocação de **02 (dois) anos** a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA.



1.10. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I – cronograma de execução do certame.

Anexo II – demonstrativos dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

Anexo III – conteúdos programáticos

Anexo IV – requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais

Anexo V – das regras para envio de todas as modalidades de recursos

Anexo VI – das atribuições dos cargos

Anexo VII – da avaliação dos títulos para os cargos de professor

II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos requisitos constantes no anexo II deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- p) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- q) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br.

3.2. Período de Inscrição: **27/09/2016 a 27/10/2016.**



3.3. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em qualquer correspondente bancário.

3.5. A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **27.10.2016** não será aceita.

3.6. As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

3.7. O candidato poderá obter informações referentes ao CONCURSO PÚBLICO através do e-mail ima.brejodeareia2016@outlook.com na sede do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** e por meio do telefone **(86) 3303-3146**.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.8.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

3.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.8.3. Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme **DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **CONCURSO PÚBLICO** realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL**. E, no caso de Concurso no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. **EM REGRA**, os Municípios **NÃO** possuem provimentos que discipline a Isenção de taxas em concursos públicos.

3.8.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA.

3.8.5. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.8.6. A partir de **17/11/2016** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

3.8.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site www.institutomachadodeassis.com.br.

3.8.8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

3.8.9. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

3.8.10. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

IV. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

4.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiências, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.

4.2.1. De acordo com o referido Decreto, o candidato com deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.



4.3. As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.3.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da inscrição:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);

c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.

4.4.1. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato com deficiência. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.

4.4.2. O candidato com deficiência deverá escanear cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 4.4, "a" e enviar **até o dia 27/10/2016**, para o e-mail ima.brejodeareia2016@outlook.com com o título "Pessoa com Deficiência – Requerimento".

4.4.2.1. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido **ou por outra via diferente do e-mail especificado**, causará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.6. A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos candidatos com deficiência dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.

4.7. O candidato com deficiência, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

4.8. A Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

4.9. A data de comparecimento do candidato com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA.

4.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.

4.9.2. Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão aplicadas na cidade de **BREJO DE AREIA-MA**.

5.2. O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 (quarenta) questões para todos os níveis**, sendo prova de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas diferentes** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo III deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

5.2.1. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas** e está prevista para o dia **27/11/2016**, no horário de **09h (nove horas) às 12h (doze horas)**.



5.2.2 Caso seja necessária a aplicação de provas em 2 (dois) turnos, possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital, o turno da tarde será realizado no mesmo dia previsto no item anterior, no horário de **14h (quatorze) horas às 17h (dezesete) horas**.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação original com foto e comprovante de pagamento de inscrição.

5.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem **5.4. e 5.5.**

5.8. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este apresente o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

5.8.1. Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.

5.9. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

5.10. Será **EXCLUÍDO** da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes a inscrição e cargo;
- j) Não assinar o cartão-resposta;

5.11. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

5.11.1. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saia da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos.

5.12. Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

5.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

5.13.1. Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.

5.13.2. Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

5.13.3. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no conteúdo programático, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital.



- 5.14. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 5.15. Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.
- 5.16. Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.
- 5.17. A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.
- 5.18. O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo I** deste Edital.
- 5.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
- 5.20. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.
- 5.21. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.22. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.
- 5.23. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – **Anexo I** será divulgada no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

VI. DAS ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

6.3. As provas para os cargos contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Auxiliar Operacional de Serviços Diversos ▪ Vigia ▪ Gari ▪ Jardineiro ▪ Auxiliar de Almoxarife ▪ Agente de Endemias ▪ Operador de Máquinas Pesadas ▪ Mecânico de Máquinas Pesadas ▪ Eletricista ▪ Encanador ▪ Motorista Categoria D ▪ Auxiliar de Enfermagem ▪ Auxiliar de Enfermagem PSF	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Matemática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Fiscal de Tributos ▪ Auxiliar de Saúde Bucal ▪ Recepcionista ▪ Atendente de Farmácia ▪ Protético Dentário ▪ Digitador ▪ Auxiliar de Laboratório ▪ Auxiliar Administrativo ▪ Almoxarife ▪ Técnico Agrícola ▪ Monitor de Transporte Escolar	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40



QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I (GERAL)				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Procurador	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Atualidades	05	1,0	05
	Informática	05	1,0	05
▪ Advogado	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
▪ Zootecnista				
▪ Educador Físico				
▪ Supervisor Escolar				
TOTAL		40		40

QUADRO 4 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II (SAÚDE)				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Fisioterapeuta	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Atualidades	05	1,0	05
	Legislação do SUS	05	1,0	05
▪ Enfermeiro	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
▪ Enfermeiro PSF				
▪ Farmacêutico				
▪ Odontólogo				
▪ Médico				
▪ Médico PSF				
▪ Nutricionista				
TOTAL		40		40

QUADRO 5 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR III (PROFESSOR)				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Professor (Todos)	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Atualidades	05	1,0	05
	Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

6.4. Os gabaritos preliminares referentes as provas objetivas serão divulgadas em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico: www.institutomachadodeassis.com.br.

VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.
- 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.
- Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.
- Constar numa posição que esteja em até 02 (duas) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.

7.2. O candidato não habilitado nestas condições será **EXCLUÍDO** do Certame.

7.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 8.1, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA.

7.4. O candidato que tomar posse não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos, somente sendo possível a sua transferência depois deste período por interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA.

7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:



- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;
- b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.

VIII. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) ao resultado para concorrer a vaga PNE;
- c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das provas objetivas.

8.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo I**.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.5. Os recursos deverão ser feitos de forma **EXCLUSIVA** por e-mail: ima.brejodeareia2016@outlook.com, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.

8.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e conforme procedimentos adotados no Anexo V deste edital.

8.8. Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.

8.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 9.6 não serão avaliados.

8.12. O(s) ponto(s) relativo(s) a(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

8.14. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

8.16. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecuráveis na esfera administrativa.

8.17. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** em: www.institutomachadodeassis.com.br



XIX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, no site e mural da **Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA** e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

X. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial dos Municípios.

10.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

10.3. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

10.4. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como candidato com deficiência.

10.4.1. O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

10.4.2. A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial do Município e do Estado do Maranhão, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

10.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela **Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA**.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

10.6. Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

10.7. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

10.8. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

10.9. Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo**, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que a **Prefeitura Municipal BREJO DE AREIA-MA**, julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Respostas constituem normas que complementarão o presente Edital.

11.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de **BREJO DE AREIA-MA**, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

11.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.



11.5. Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do mesmo.

11.6. Cabe à Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

11.7. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA.

11.8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

11.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

11.10. A Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

11.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.12. O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de **BREJO DE AREIA-MA**.

11.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

11.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA-MA e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

11.15. As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

11.16. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

11.17. São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (segundo) grau.

11.18. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e do Estado do Maranhão revogadas as disposições em contrário.

Brejo de Areia (MA), 27 de setembro de 2016

Prefeita Municipal de Brejo de Areia



ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Lançamento do Edital e Publicação	27/09/2016
02	Período de inscrição.	27/09 a 27/10/2016
03	Último dia para pagamento de inscrição.	27/10/2016
04	Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.	04/11/2016
05	Resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.	04/11/2016
06	Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas	07 e 08/11/2016
07	Prazo para recurso contra resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas PNE e/ou pedidos de atendimento especial.	07 e 08/11/2016
08	Homologação de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial	17/11/2016
09	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência geral por cargo e endereço dos centros de aplicação de provas.	17/11/2016
10	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.	27/11/2016
11	Divulgação dos gabarito das Provas Objetiva (Preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.	29/11/2016
12	Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	30/11 e 01/12/2016
13	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	06/12/2016
14	Divulgação do Gabarito das Provas objetivas (Oficial).	06/12/2016
15	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.	06/12/2016
16	Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual. ¹	07 e 08/12/2016
17	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva.	09/12/2016
18	Divulgação do resultado das provas objetivas pós-recursos.	10/12/2016
19	Prazo para Apresentação da Prova de Títulos (Somente para os cargos de professor)	12 e 13/12/2016
20	Resultado Preliminar das Provas de Títulos (Somente para os cargos de professor)	16/12/2016
21	Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos (Somente para os cargos de professor)	19 e 20/12/2016
22	Resultado Definitivo da Prova de Títulos (Somente para os cargos de professor)	21/12/2016
23	Divulgação do Resultado Final Preliminar das Provas Objetivas	21/12/2016
24	Prazo para Recurso contra o Resultado Final	22/12/2016
25	Publicação Do Resultado Final e Definitivo Para Homologação	23/12/2016

¹ A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO E LOTAÇÃO

VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES	
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 60,00
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	R\$ 80,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 100,00

LOTAÇÃO 01 - SEDE

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
101	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto.	12	01	13	40h	880,00
102	VIGIA	Ensino Fundamental incompleto.	07	01	08	40h	880,00
103	GARI	Ensino Fundamental incompleto.	05	01	06	40h	880,00
104	JARDINEIRO	Ensino Fundamental incompleto.	01	-	01	40h	880,00
105	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental.	01	-	01	40h	880,00
106	AGENTE DE ENDEMIAS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental	01	-	01	40h	880,00
107	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Cursos de qualificação.	03	-	03	40h	880,00
108	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Cursos de qualificação.	03	-	03	40h	880,00
109	ENCANADOR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental.	01	-	01	40h	880,00
110	ELETRICISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Cursos de qualificação.	01	-	01	40h	880,00
111	MOTORISTA CATEGORIA "D"	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + CNH categoria "D" ou categoria superior.	04	-	04	40h	880,00
112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Curso profissionalizante + respectivo registro profissional, se for o caso	08	01	09	40h	880,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA
 CNPJ Nº 01.612.318/0001-96
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	04	01	05	40h	880,00
114	RECEPCIONISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	04	-	04	40h	880,00
115	ALMOXARIFE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	02	-	02	40h	880,00
116	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio + Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	880,00
117	TÉCNICO AGRÍCOLA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio + Registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	880,00
118	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio.	01	-	01	40h	880,00
119	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	02	-	02	40h	880,00
120	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio + Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	880,00
121	PROTÉTICO DENTÁRIO	Ensino Médio completo + Curso de educação profissional técnica de nível médio em Prótese Dentária + respectivo registro profissional, se for o caso.	02	-	02	40h	1.000,00
122	DIGITADOR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio + Curso de básico de informática.	04	01	05	40h	880,00
123	FISCAL DE TRIBUTOS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio.	02	-	02	40h	880,00
124	SUPERVISOR ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia com Habilitação em Gestão e Supervisão.	01	-	01	40h	1.500,00
125	ZOOTECNISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Zootecnia + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	1.500,00
126	ODONTÓLOGO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Odontologia + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	2.000,00
127	ENFERMEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem + registro no conselho de classe competente.	04	-	04	40h	1.500,00
128	MÉDICO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	5.000,00
129	NUTRICIONISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Nutrição + registro no conselho de classe competente.	02	-	02	40h	2.000,00
130	FISIOTERAPEUTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fisioterapia + registro no conselho de classe competente.	02	-	02	30h	2.000,00
131	PSICÓLOGO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	30h	2.000,00
132	EDUCADOR FÍSICO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Educação Física + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	2.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA
 CNPJ Nº 01.612.318/0001-96
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



133	PROCURADOR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	3.000,00
134	ADVOGADO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	20h	2.000,00
135	FARMACÊUTICO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	2.000,00
136	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	10	01	11	20h	1.067,82
137	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA PORTUGUESA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	04	-	04	20h	1.067,82
138	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Matemática	03	-	03	20h	1.067,82
139	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA INGLESA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 02 – SÃO DOMINGOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
140	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	09	01	10	40h	880,00
141	VIGIA	Ensino Fundamental incompleto	03	-	03	40h	880,00
142	AGENTE DE ENDEMIAS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental	01	-	01	40h	880,00
143	ELETRICISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Cursos de qualificação.	01	-	01	40h	880,00
144	MOTORISTA CATEGORIA "D"	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + CNH categoria "D" ou categoria superior.	03	-	03	40h	880,00
145	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Curso profissionalizante + respectivo registro profissional, se for o caso	02	-	02	40h	880,00
146	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Curso profissionalizante + respectivo registro profissional, se for o caso	01	-	01	40h	880,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA
 CNPJ Nº 01.612.318/0001-96
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



147	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio.	01	-	01	40h	880,00
148	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio.	01	-	01	40h	880,00
149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio.	02	-	02	40h	880,00
150	RECEPCIONISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	02	-	02	40h	880,00
151	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio + Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	880,00
152	SUPERVISOR ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia com Habilitação em Gestão e Supervisão.	01	-	01	40h	1.500,00
153	ODONTÓLOGO (A)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Odontologia + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	2.000,00
154	ENFERMEIRO (A) PSF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	1.500,00
155	MÉDICO (A) PSF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	5.000,00
156	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	07	01	08	20h	1.067,82
157	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA PORTUGUESA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	04	-	04	20h	1.067,82
158	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Matemática.	03	-	03	20h	1.067,82
159	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA INGLESA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 03 - PALESTINA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
160	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	05	01	06	40h	880,00
161	VIGIA	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA
 CNPJ Nº 01.612.318/0001-96
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



162	ENCANADOR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental.	01	-	01	40h	880,00
163	MOTORISTA CATEGORIA "D"	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + CNH categoria "D" ou categoria superior.	01	-	01	40h	880,00
164	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Curso profissionalizante + respectivo registro profissional, se for o caso	02	-	02	40h	880,00
165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Curso profissionalizante + respectivo registro profissional, se for o caso	01	-	01	40h	880,00
166	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	02	-	02	40h	880,00
167	RECEPCIONISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	02	-	02	40h	880,00
168	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
169	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
170	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio + Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	880,00
171	ODONTÓLOGO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Odontologia + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	2.000,00
172	ENFERMEIRO (A) PSF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	1.500,00
173	MÉDICO (A) PSF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	5.000,00
174	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	04	01	05	20h	1.067,82
175	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA PORTUGUESA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	02	-	02	20h	1.067,82
176	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Matemática.	01	-	01	20h	1.067,82
177	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA INGLESA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	01	-	01	20h	1.067,82



LOTAÇÃO 04 - COCALINHO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
178	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
179	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 05 – SERRA DO COCAL

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
180	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
181	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 06 – SERRA SECA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
182	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
183	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	02	-	02	20h	1.067,82



LOTAÇÃO 07 – SERRA DA ONÇA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
184	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
185	MOTORISTA CATEGORIA "D"	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + CNH categoria "D" ou categoria superior.	01	-	01	40h	880,00
186	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
187	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	02	-	02	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 08 – BREJO NOVO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
188	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	05	01	06	40h	880,00
189	VIGIA	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
190	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Curso profissionalizante + respectivo registro profissional, se for o caso	01	-	01	40h	880,00
191	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
192	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
193	SUPERVISOR ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia com Habilitação em Gestão e Supervisão.	01	-	01	40h	1.500,00
194	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	04	-	04	20h	1.067,82
195	ENFERMEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	1.500,00



LOTAÇÃO 09 – SÃO JOÃO DOS PRETOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
196	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
197	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 10 – CENTRO DO PEDRÃO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
198	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
199	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 11 – BELA VISTA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
200	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
201	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82



LOTAÇÃO 12 – BOA ESPERANÇA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
202	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
203	PROFESSOR (A) NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 13 – BREJO DOS BEZERROS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
204	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	04	-	04	40h	880,00
205	VIGIA	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
206	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Curso profissionalizante + respectivo registro profissional, se for o caso	01	-	01	40h	880,00
207	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
208	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
209	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
210	MOTORISTA CATEGORIA “D”	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + CNH categoria “D” ou categoria superior.	01	-	01	40h	880,00
211	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	04	01	05	20h	1.067,82
212	ENFERMEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	1.500,00



LOTAÇÃO 14 – LAGOA BONITA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
213	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
214	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	02	-	02	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 15 – ALDEIA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
215	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
216	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 16 – LAGOA DA VEADA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
217	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
218	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	02	-	02	20h	1.067,82



LOTAÇÃO 17 - BALANÇO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
219	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
220	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	02	-	02	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 18 – ÁGUA LIMPA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
221	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	04	-	04	40h	880,00
222	MOTORISTA CATEGORIA "D"	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + CNH categoria "D" ou categoria superior.	01	-	01	40h	880,00
223	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
224	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	04	-	04	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 19 – LAGOA DO GALDINO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
225	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
226	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82



LOTAÇÃO 20 – IGARAPÉ DO MEIO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
227	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	08	01	09	40h	880,00
228	VIGIA	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
229	MOTORISTA CATEGORIA “D”	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + CNH categoria “D” ou categoria superior.	01	-	01	40h	880,00
230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental + Curso profissionalizante + respectivo registro profissional, se for o caso	02	-	02	40h	880,00
231	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio + Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	880,00
232	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
233	RECEPCIONISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
234	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
235	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio	01	-	01	40h	880,00
236	ODONTÓLOGO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Odontologia + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	2.000,00
237	ENFERMEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	1.500,00
238	MÉDICO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina + registro no conselho de classe competente.	01	-	01	40h	5.000,00
239	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	08	01	09	20h	1.067,82
240	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA PORTUGUESA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	03	-	03	20h	1.067,82
241	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Matemática.	02	-	02	20h	1.067,82
242	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA INGLESA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	01	-	01	20h	1.067,82



LOTAÇÃO 21 – SÃO MIGUEL

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
243	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
244	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 22 – BREJO DA FORTUNA

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
245	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
246	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	01	-	01	20h	1.067,82

LOTAÇÃO 23 – CENTRO DOS PASSARINHOS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
247	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino Fundamental incompleto	02	-	02	40h	880,00
248	VIGIA	Ensino Fundamental incompleto	01	-	01	40h	880,00
249	PROFESSOR NÍVEL I (1º AO 5º ANO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Curso de Magistério de nível Médio ou Curso Normal Superior.	03	-	03	20h	1.067,82

(*) Vagas destinadas ao PNE nos termos Legislação Federal e Decreto Lei nº 3.298/1999.



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

QUADRO 1 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

MATEMÁTICA BÁSICA (05 QUESTÕES)

Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC. MDC. Regra de três simples. Noções de lógica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS-AOSD: Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café, chás, chimarrão); conhecimentos relacionados ao programa de alimentação escolar – cozinhas, produção de refeições para os alunos, produtos alimentícios, guarda e estocagem de produtos alimentícios; formas e procedimentos para servir (café, chás, água, chimarrão) no ambiente de trabalho; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado; Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Serviços de copa e cozinha, na limpeza e manutenção de ambientes internos; conhecimentos acerca do reparo de cafés, chás e outras bebidas servidas no ambiente de trabalho e conhecimentos acerca dos serviços de copa e cozinha, inclusive de preparo e distribuição da alimentação escolar, nas escolas da rede municipal de ensino; conhecimentos sobre a limpeza de dependências sanitárias, pisos, assoalhos, móveis, equipamentos, inclusive de informática;

CARGO: VIGIA: Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Noções de Ética Profissional. Direitos e deveres do servidor público. Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D: Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro: conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação e sistema de arrefecimento. Órgãos e anexos: sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios.



QUADRO 1 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freiomotor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS: Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de mecânica de veículos e máquinas pesadas. Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão. Parte elétrica de veículos pesados. Sistema de suspensão e frenagem de veículos pesados. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo. Manutenção e Limpeza de veículos. Ciclo Diesel. Diagnóstico de falhas no sistema Diesel. Diagnóstico de falhas no sistema Cammon Rail. Eletro injetores diesel. Familiarização em máquinas Pesadas. Diagnósticos de falhas elétricas. Elétrica básica: Princípios Básicos do Sistema Elétrico. Elétrica aplicada nos equipamentos. Leitura e interpretação de esquemas elétricos. Hidráulica básica: princípios básicos do Sistema Hidráulico, hidráulica aplicada em máquinas pesadas, bombas Hidráulicas (Palhetas, Pistões, Engrenagens), sistemas Integrados, leitura e Interpretação de esquemas Hidráulicos. Diagnóstico de falhas hidráulicas.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS: 1. Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis. 2. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. 3. Noções básicas sobre as doenças transmitidas por vetores e as medidas de prevenção dessas doenças. 4. Noções básicas sobre doenças de notificação obrigatória: Tuberculose, Leptospirose, Dengue, Febre amarela, AIDS, Malária, Leishmaniose, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hepatite B/C, Sarampo, Tétano, Hanseníase 5. Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente. 6. Conhecer calendário básico de vacinação da criança. 7. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde- N4 8080, de 19 de setembro de 1990. 8. Atribuições do Agente de Combate às Endemias.

CARGO: GARI: A importância do serviço de limpeza urbana; Lixo: Aspecto sanitário: Agentes físicos - Agentes químicos Agentes biológicos; Aspectos estéticos e de bemestar; Aspecto econômico-financeiro: reciclagem de materiais recuperáveis (papel, plástico, metal, vidro, etc.), Aspecto social; Limpeza de logradouros: objetivos, atribuições; varrição: métodos de varrição; utensílios e equipamentos; equipamentos auxiliares de remoção de lixo mais usados: Carrocinha de madeira, Carrinho de ferro com rodas de pneus, Carrinho de mão convencional, Cestas coletoras (instalação e características); Plano de varrição (determinação do nível de serviço, frequência da varrição, tipos de varredura, velocidade de varrição, Extensão de sarjeta a ser varrida, Remoção do lixo varrido, Itinerário, Implantação e fiscalização dos serviços; Limpeza de bocas-de-lobo ou caixas de ralo. Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.

CARGO: ENCANADOR: Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista. Parada cardiorespiratória. Entorses, luxações e fraturas. Vertigens, desmaios e convulsões. Choques elétricos. Transporte de pessoas acidentadas. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Tipos de Poços e Bombas d'água. Noções de motor de bombas. Segurança dos equipamentos. Noções gerais de primeiros socorros. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

CARGO: JARDINEIRO: Noções básicas de fertilidade do solo e adubação. Irrigação. Plantas daninhas, pragas e doenças. Sementes e propagação vegetativa: aspectos práticos. Viveiros: preparo de substratos e tipos de recipientes. Técnicas e ferramentas utilizadas em jardinagem. Práticas de implantação e manutenção de jardins, gramados e áreas verdes. Podas. Conhecimentos de espécies vegetais.



QUADRO 1 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO: Conceitos e noções gerais de almoxarifado. Administração de depósitos. Atividades de um depósito. Registros de estoque. Precisão dos registros. Modelos e formulários de controle. Codificação e classificação de materiais. Controle do almoxarifado. Controle físico e de segurança. Inventário de materiais. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Requisição de materiais. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais. Localização e movimentação de materiais. Arranjo físico, higiene e segurança em depósitos. Noções de patrimônio. Carga e descarga. Incorporações orçamentárias. Incorporações extraorçamentárias. Compras por restos a pagar. Retorno ao estoque. Produção. Doação. Sobra de estoques. Arredondamentos. Indenizações e reposições. Diferencial de incorporação. Transferências e cessões. Permuta. Valorização de bens. Outras incorporações. Descargas do almoxarifado e do patrimônio: Consumo. Perdas. Alienação no serviço público. Tipos de inventários físicos: anual, inicial, eventual, de transferência de responsabilidade, de extinção ou transformação, analítico, de relação-carga.

CARGO: ELETRICISTA: Normas das concessionárias; grandezas elétricas; unidades de medidas elétricas; instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; resistores, capacitores e indutores; resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo; instalações elétricas residenciais e prediais de baixa tensão; linhas elétricas, sistemas trifásicos transformadores elétricos; motores; aterramento; interpretação de Projeto; comandos elétricos; potência elétrica em sistemas de corrente contínua e alternada; conceitos e procedimentos de segurança no trabalho em circuitos elétricos (NR-10); dimensionamento de circuitos e de quadro de distribuição de energia elétrica.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM: 1. Lei do Exercício de Enfermagem: Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87; 2. Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem; 3. Relações Humanas com o Paciente e a Equipe Multidisciplinar; Cuidados de Enfermagem à Saúde do Cliente Adulto, do Idoso, da Mulher, da Criança e do Adolescente; 4. Vacinação: aplicação e cadeia de frios; 5. Diluição e preparo de medicamentos; 6. Administração de medicamento oral e parenteral; 7. Coleta de materiais para exames laboratoriais; 8. Desinfecção e Esterilização de materiais; 9. Aplicação de nebulização e oxigenoterapia; 10. Banho de aspersão e no leito; 11. Aplicação de enema; 12. Cuidados de Enfermagem ao Cliente no Pré e Pós-Operatório; 13. Cuidados de Enfermagem à Gestante, à Puérpera, ao Recém-Nascido e à Criança; 14. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; 15. Cuidados de Enfermagem no Preparo dos Clientes para Consultas e Exames Complementares; 16. Curativos; 17. Sinais Vitais; 18. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF: 1. Legislação do exercício profissional; bioética e ética. 2. Procedimentos de enfermagem - aplicação terapêutica de frio e calor; aerossolterapia; coleta de material para exames; curativos; higienização e conforto; preparo e administração de medicamentos; sondagens; oxigenoterapia; suporte nutricional enteral; verificação de sinais vitais. 3. Manejo dos resíduos dos serviços de saúde; exposição ocupacional a material biológico; limpeza e desinfecção de superfícies e artigos; equipamento de proteção individual; precauções padrão; técnicas de isolamento. 4. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso, à mulher e à criança, ao homem, portadores de afecções respiratórias, gastrintestinais, endócrinas, cardiovasculares, renais e neurológicas. 5. Assistência de enfermagem à mulher na gestação e puerpério. 6. Assistência de enfermagem a pacientes gravemente enfermos. 7. Assistência de enfermagem perioperatória. 8. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. 9. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e criança. 10. Assistência de enfermagem na saúde mental. 11. Programa Nacional de Imunizações. 12. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. 13. Vigilância Epidemiológica (dengue e malária). 14. Promoção da saúde.



QUADRO 2 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Sintaxe do período simples e composto.

INFORMÁTICA BÁSICA (05 QUESTÕES)

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Windows 8 e 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: DIGITADOR: Windows 8 E 10: Componentes Da Área De Trabalho; Componentes Das Janelas; Configuração Do Painel De Controle; Área De Transferência; Executando Uma Aplicação; Gerenciamento De Arquivos No Windows Explorer; Gerenciamento De Pastas No Windows Explorer; Gerenciamento De Lixeira; Formatação E Cópia De Discos; Calculadora; Bloco De Notas; Paint; Utilização Da Ajuda; Sistema De Menus; Atalhos E Ícones. Excel 2010/2012/2016: Atalhos E Barra De Ferramentas; Formatação De Dados; Seleção De Células; Fórmulas E Expressões Matemáticas; Referências Absolutas E Relativas; Intervalos Nomeados; Formatação Condicional; Funções De Usuário; Gerenciamento De Arquivos; Impressão; Vínculos Entre Planilhas; Proteção E Ocultação De Células; Gráficos. Word 2003/2007: Atalhos E Barra De Ferramentas; Modos De Seleção De Texto; Formatação De Fonte; Formatação De Parágrafo; Inserção De Símbolos, Figuras, Arquivos; Bordas; Marcadores E Numeração; Tabulação; Quebras; Texto Em Colunas; Tabelas; Modos De Visualização; Cabeçalho E Rodapé; Numeração De Páginas; Mala Direta; Índices; Verificação Ortográfica; Localização E Substituição De Texto; Impressão; Modelos.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA: 1 Uso e conservação dos solos. 2 Adubação em geral. 2.1 Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3 Irrigação e drenagem. 4 Conhecimentos gerais de fitotecnia. 4.1 Grandes culturas anuais. 4.2 Grandes culturas perenes. 4.3 Olericultura. 4.4 Fruticultura. 4.5 Silvicultura. 4.6 Pastagens. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Regulagem de equipamentos agrícolas. 5.3 Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 6 Noções de fitossanidade. 6.1 Identificação das principais pragas agrícolas. 6.2 Manejo de pragas. 6.3 Uso correto de agrotóxicos. 7 Conhecimentos gerais de zootecnia. 7.1 Bovinocultura. 7.2 Avicultura. 7.3 Ovinocultura. 7.4 Caprinocultura. 7.5 Piscicultura. 7.6 Suinocultura. 8 Noções de sanidade animal. 9 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Organismos e autarquias públicas. Noções de Administração Pública. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Gestão da qualidade: análise de melhoria de processos. Gerenciamento e gestão de equipes. Elaboração e manutenção de banco de dados. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Documentos. Agenda.

CARGO: RECEPCIONISTA: Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de recepcionista; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público; Boas Maneiras; Organização do local de trabalho. Relações Interpessoais: comunicação humana e relações interpessoais. O processo de comunicação. A comunicação; fatores determinantes e barreiras. A comunicação nas organizações. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público Cliente externo e interno. Atendimento telefônico e de balcão. O perfil do profissional de atendimento. Ética, postura e cidadania: o indivíduo e as características pessoais.



QUADRO 2 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS: Direito Tributário: conceito, autonomia, natureza, objeto de estudo; Os recursos públicos: A Receita Pública originária e receita pública derivada, tarifas (preços públicos); O tributo: conceito, características, natureza jurídica, classificação dos tributos; Espécies de tributos: Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Empréstimos compulsórios e contribuições sociais; Sistema tributário nacional: Competência tributária, limitações constitucionais do poder de tributar, repartição da receita tributária; Legislação tributária: Vigência, Integração, Interpretação e aplicação; Obrigação tributária: conceito, elementos, capacidade tributária, Domicílio, a solidariedade tributária, Fato gerador, a obrigação tributária principal e a obrigação tributária acessória; Responsabilidade tributária: Conceito, Responsabilidade por substituição, Responsabilidade por transferência, as diversas modalidades de responsabilidade por transferência, responsabilidade por infrações; Crédito Tributário: Constituição, lançamento tributário, exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário, garantias e privilégios do crédito tributário; Administração tributária: Fiscalização, Dívida ativa e Certidões negativas; Impostos federais, estaduais e Municipais (Perfil constitucional, fatos geradores, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsáveis); o Simples Nacional (Lei complementar nº 123/2006).

CARGO: PROTÉTICO DENTÁRIO: Anatomia e escultura dental. Equipamentos e instrumentos de uso no laboratório de prótese dental. Materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação de gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas. Normas de higiene pessoal e de biossegurança, autocuidado e prevenção de contaminações cruzadas. Confeção de próteses totais, próteses fixas e próteses removíveis, provisórios. Noções de oclusão dental. Educação em Saúde: conceitos básicos. Ética profissional.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e anti-sepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias: Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais. Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma, urina, fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras. Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos. Exames bioquímicos. Exames imunológicos. Exames parasitológicos. Exames microbiológicos. Noções gerais de histologia.

CARGO: ALMOXARIFE: Noções básicas de arquivo, comunicação interna, protocolo, guarda de materiais, estoque. Noções básicas de atendimento ao público. Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas. Noções básicas de informática. Organização do local de trabalho. Entrada e saída de peças e equipamentos do almoxarifado. Conhecimento em recebimento de materiais, conferência de notas fiscais, organização e controle de estoque (sistema para controle de estoque com cadastro de materiais, fornecedores, centro de custos e cadastro de entrada e saída). Relatórios de estoque mínimo; Tabela de preços; Registro de Inventário; Relatório de entradas e saídas do período, entre outros. Separação dos itens por grupo; Cadastro de fornecedores; Cálculo do Custo Médio e backup diário automático;

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Disciplina e vigilância dos alunos. Controle e movimentação do aluno. Observação e orientação dos setores. Comportamento dos alunos. Primeiros socorros aos alunos. Outras tarefas auxiliares. Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Sinalização de trânsito, uso do cinto de segurança. Conhecimentos e manuseio de extintor de incêndio de autos. Conhecimentos básicos da função baseada nas seguintes atribuições da função: Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar; inspecionar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; e ouvir reclamações; prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; contatar regularmente o Diretor ou responsável pela unidade escolar, ou o gestor com convenio do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato.



QUADRO 2 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA: Noções de administração de estabelecimento de saúde; Noções de organização e funcionamento de farmácia; Noções de estoque de medicamentos; Dispensação de medicamentos; Preparação de fórmulas; Noções de farmacotécnica; Noções de farmacologia; Noções de higiene e segurança; Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Pesos e medidas; Vias de introdução e eliminação de medicamentos; Operações farmacêuticas; Processos usados na farmácia para preparar o medicamento; Solubilidade dos medicamentos; Noções de hipodermia; incompatibilidade medicamentosa; Sistemas fundamentais e métodos de cálculos farmacêuticos; Cálculos de formulação para o avião de prescrição; Noções de administração de recursos materiais; Noções básicas de farmacotécnica; qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, conduta e objetividade. Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento. Promoção de biossegurança nas ações de saúde. Administração de farmácia hospitalar. Legislação, controle de qualidade e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Orientação quanto ao uso correto de medicamentos. Controle e distribuição de medicamentos e materiais de uso hospitalar. Prazo de validade e sinais de instabilidade; Armazenamento de medicamentos. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos; Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias).

QUADRO 3 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I (GERAL)

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários/ significado contextual de palavras e expressões. Níveis de linguagem. Figuras de linguagem. Princípios de coesão e coerência textuais. Tipos de discurso. Funções da linguagem. Estrutura e formação de palavras. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Uso de crase. Análise Sintática: -Introdução à sintaxe. Termos integrantes e acessórios da oração. Classificação das orações coordenadas e subordinadas.

ATUALIDADES (05 QUESTÕES)

Relações políticas e socioeconômicas no espaço mundial. Ordem internacional contemporânea: caracterização dos atores, cenários e tensões; Globalização e Fragmentação do espaço. Choques culturais, identitários, políticos e religiosos atuais. O papel dos organismos Internacionais na contemporaneidade. Questão Ambiental e sustentabilidade: degradação e conservação no âmbito nacional e internacional. Relações econômicas entre o Brasil e o Mundo.

INFORMÁTICA (05 QUESTÕES)

Sistemas de Informação: Fundamentos de Sistemas de Informação. O que é um Sistema de Informação. Hardware e Software. Definições básicas de internet, intranet, proxy, redes de computadores e firewall. **Navegadores web** (Google Chrome e Firefox). **Microsoft Office 2013** (Word, Excel e PowerPoint). **Backup:** Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. **Segurança na internet:** Vírus de computadores, Spyware, Malware, Phishing. **Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Windows 7 e 8.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR: História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. O papel do supervisor na escola: conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos. Funções do supervisor. Organização do sistema educacional. O processo de ensino. Ensinar - conceitos, competências e o cotidiano do professor na sala de aula. Planejamento de ensino - importância e requisitos gerais. O projeto político pedagógico. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Objetivos de ensino. Avaliação escolar. Inclusão Escolar. Interdisciplinaridade. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Lei nº 11.185 / 2005 - altera o artigo 11 da Lei 8069/90.



QUADRO 3 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA –CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I (GERAL)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: ADVOGADO: I - DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. IV DIREITO TRIBUTÁRIO. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. V DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. VI DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho.

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL: 1. DIREITO CONSTITUCIONAL: A Constituição Federal. Hierarquia das leis. Controle da Constitucionalidade; Repartição de competências: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Rendas. Repartição de rendas. Limites constitucionais; Poder Legislativo. Processo Legislativo; Orçamento; Créditos adicionais; 2. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito; Sub-ramo do Direito público; Fontes do Direito Administrativo; Princípios Informativos do Direito Administrativo; Objeto do Direito Administrativo; Administração Pública Direta e Indireta: Conceito; organização; órgãos públicos; hierarquia administrativa; atividade administrativa; agente público; Do poder: uso e abuso do poder; atos omissivos e comissivos; Ato administrativo: validade; eficácia; requisitos; competência; forma; objeto; perfeição do ato administrativo; efeitos do ato administrativo; revogação; suspensão; anulação; ato vinculado e ato discricionário; atos nulos e anuláveis; Poder de polícia: conceito; razão de ser; fundamento; limites de atribuição de polícia; limites de manifestação de polícia; ação preventiva; meios de atuação; sanções; Contratos Administrativos; Servidores Públicos: regime jurídico único; concursos públicos; direitos e deveres do servidor público; da estabilidade; Do serviço público em geral; Licitações: modalidades; aplicação; dispensa; inexigibilidade; Bens públicos; Domínio Público; Desapropriação; Servidão administrativa; Parcelamento do solo urbano; Loteamento; Estatuto das cidades; 3. DIREITO CIVIL: Aplicação e interpretação das normas jurídicas; Princípios gerais do Direito; Formas de integração da norma jurídica; Do Estatuto da Criança e do Adolescente; 4. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Ação de Direito material – “Ação Processual”; Atos Processuais; Prazos processuais; Processo e procedimento; Direito Probatório; Recursos; Mandado de Segurança e Ação Popular; Sentença e Coisa Julgada; 5. DIREITO FINANCEIRO: Conceito; Despesa Pública; Estágios do processo da despesa pública (empenho, liquidação, pagamento); Receita pública; Controle externo e interno; 6. DIREITO TRIBUTÁRIO: Do Sistema Tributário Nacional; Tributos: impostos; taxas; contribuição de melhoria; impostos diretos; impostos indiretos; incidência; alíquota; fato gerador; obrigação tributária (sujeito ativo e sujeito passivo); contribuinte de fato e de direito; Competência tributária; Princípios de Direito Tributário na Constituição Federal de 1988; Crédito Tributário: constituição pela Fazenda Pública; exclusão; extinção; Lançamento; Da prescrição; Da decadência; Princípios da Legalidade e da anterioridade; Imunidades; Isenções; Das limitações de tributar; Dos impostos da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios; Repartição das receitas tributárias; Do processo administrativo tributário; 7. DIREITO PENAL: Crimes contra a Administração Pública; Crimes de Responsabilidade; 8. DIREITO DO TRABALHO: Empregado/ empregador; Relação Empregatícia; Competência da Justiça do Trabalho; Prescrição e Decadência; 9. NOÇÕES SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS: ISS, ITBI E IPTU.



QUADRO 3 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA –CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I (GERAL)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: ZOOTECNISTA: 1. Introdução à nutrição animal. 2. Termos técnicos utilizados na nutrição animal e na forragicultura. 3. Processos digestivos dos principais nutrientes em ruminantes e não-ruminantes. 4. Manejo alimentar e reprodutivo de ruminantes e não ruminantes. 5. Métodos de análise e amostragem de produtos destinados à alimentação animal. 6. Classificação dos alimentos e aditivos e suas diferentes formas de utilização na alimentação animal. 7. Processamento de alimentos e Monitoramento da qualidade da matéria prima para o preparo de rações. 8. Nutrição de não ruminantes. 9. Nutrição de ruminantes. 10. Formulação de rações. 11. Forragicultura. 12. Conservação de forragens. 13. Plantas forrageiras e manejo de pastagens. 14. Influência do ambiente na produção animal. 15. Sistemas de produção animal para as diferentes espécies. 16. Instalações para a produção animal. 17. Formas de destinação dos resíduos da produção animal. 18. Controle zootécnico na produção animal. 19. Caracterização das principais raças de ruminantes e não ruminantes. 20. Cruzamento e seleção de animais de produção.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO: Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, críticoemancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico- superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

QUADRO 4 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA –CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II (SAÚDE)

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários/ significado contextual de palavras e expressões. Níveis de linguagem. Figuras de linguagem. Princípios de coesão e coerência textuais. Tipos de discurso. Funções da linguagem. Estrutura e formação de palavras. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Uso de crase. Análise Sintática: -Introdução à sintaxe. Termos integrantes e acessórios da oração. Classificação das orações coordenadas e subordinadas.

ATUALIDADES (05 QUESTÕES)

Relações políticas e socioeconômicas no espaço mundial. Ordem internacional contemporânea: caracterização dos atores, cenários e tensões; Globalização e Fragmentação do espaço. Choques culturais, identitários, políticos e religiosos atuais. O papel dos organismos Internacionais na contemporaneidade. Questão Ambiental e sustentabilidade: degradação e conservação no âmbito nacional e internacional. Relações econômicas entre o Brasil e o Mundo.

LEGISLAÇÃO DO SUS (05 QUESTÕES)

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: FISIOTERAPEUTA: Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatoortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órteses – Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.

CARGO: PSICÓLOGO: Conhecimentos gerais de Psicologia; Psicologia do Desenvolvimento; Desenvolvimento psicológico e educação; Desenvolvimento da personalidade; Avaliação psicológica/psicodiagnóstico; Dificuldades de aprendizagem; Psicologia na Assistência Social; Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem escolar; Inteligências múltiplas; Fracasso escolar; Bullying; Orientação familiar; O psicólogo em equipes interdisciplinares; Fundamentos da Psicoterapia; O papel do psicólogo no contexto da inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais; Atribuições profissionais do psicólogo.

CARGO: ENFERMEIRO: Ética e legislação profissional. Conhecimentos sobre assistência a pacientes; curativos; vacinação e injeções; administração de medicamentos; esterilização de material de enfermagem; socorros de urgência; higienização de pacientes; elaboração de relatórios; legislação e regulamento da profissão. Sistema de informação da atenção básica. Processo Atuação do Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST/AIDS, Pré-natal. Atenção à Saúde da Mulher. Atenção à Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Doenças sexualmente transmissíveis. Tratamento de feridas no domicílio. Atenção da equipe de enfermagem na vigilância epidemiológica e Sanitária. Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino.

CARGO: ENFERMEIRO PSF: 01. Ética e legislação profissional; 02. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; 03. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) – Sistema de classificação da prática profissional do enfermeiro; 04. Sinais vitais; 05. Administração de medicações; 06. Principais orientações para coleta de exames; 07. Cuidados com os pacientes domiciliares; 08. Técnicas de curativo; 09. Técnica de coleta de Papanicolau; 10. Código de Ética de Enfermagem; 11. Direitos e Deveres do paciente; 12. Programas de Saúde (do idoso, do adulto, da criança e do adolescente) 13. Saúde da Mulher (pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero e de mama, puerpério, planejamento familiar, DST); 14. Assistência de enfermagem materno-infantil; 15. Doenças Transmissíveis; 16. Doenças de Notificação Compulsória, Noções de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; Condutas frente a casos de Dengue, acidente antirrabico-humano, meningites, Hepatites virais, HIV, acidente por animal peçonhento, hanseníase, tuberculose; 17. Doenças Crônicas degenerativas (diabetes, hipertensão); 18. Imunobiológicos (calendário de vacinação, Técnica de aplicação de vacinas, contra-indicações gerais e específicas, agendamento de vacinas e eventos adversos à vacinação), rede de frio; 19. Atribuições de profissionais que integram as equipes do PSF.

CARGO: FARMACÊUTICO: *Farmacologia Geral:* Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de *Medicamentos:* Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: ODONTÓLOGO: Anestesiologia; Cariologia; Cirurgia Oral Menor; Dentística Restauradora; Odontologia Preventiva e Social; Endodontia; Periodontia; Diagnóstico Oral; Patologia Bucal; Materiais Dentários; Odontopediatria e Radiologia Odontológica. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público; Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucais: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Má oclusão; Câncer bucal. Recursos Humanos em Saúde Bucal: Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios. Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. Prótese fixa. Prótese parcial removível. Prótese total.

CARGO: NUTRICIONISTA: Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídios, Vitaminas e Minerais – Digestão, Absorção, Transporte, Metabolismo, Excreção, Classificação, Função, Necessidades e Recomendações de Nutrientes, Necessidades e Recomendações de Energia. Alimentos funcionais, Avaliação Nutricional. Dietoterapia nas diversas patologias: cardiovasculares, distúrbios trato digestório, doenças renais, trauma, sepsis, queimadura, diabetes mellitus, obesidade, desnutrição energética protéica, doenças hepáticas, neoplasias, doenças pulmonares. Nutrição nos variados ciclos da vida infância, adulto, gestante, idosos. Aleitamento materno e Alimentação complementar. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Epidemiologia Nutricional- determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminoses. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Técnica Dietética: conceito, classificação e características; pré-preparo e preparo dos alimentos. Administração em Serviços de Alimentação: Planejamento, Organização, EPs - (Normativas de trabalho) Organograma de uma UAN, Estrutura física, Coordenação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição. Contaminação de Alimentos: Veículos de Contaminação; Microorganismos Contaminantes de Alimentos e Produtores de Toxiinfecções. Alteração de Alimentos: Causas de Alterações de Alimentos por Agentes Físicos, Químicos e biológicos. Legislações Pertinentes a Alimentos e Serviços de Nutrição – Boas Práticas de Fabricação, Qualidade e controle de qualidade. Código de Ética do Nutricionista – Lei 8.234/91 do CFN - Resolução CFN nº 334/2004 - Resolução CFN nº 390/2006 – Resolução nº 38 de 16 de Julho de 2009 do FNDE – Resolução CFN nº 465/2010 - Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA - Resolução RDC 275 de 21 de outubro de 2002 da ANVISA.

MÉDICO PSF: Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200) Sistema Único de Saúde (origem, princípios e diretrizes). Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Legislação e ética profissional. Programas de Saúde Pública (Vigilância Epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis. Prevenção e controle da Dengue, Hanseníase e Tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Programa de Imunização. Doenças Crônicas degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Idoso). Atendimento nas intercorrências: Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina pectoris; Doenças respiratórias agudas; Crise Hipertensiva; Hemorragia Digestiva; Infarto Agudo do Miocárdio; Doenças cardiovasculares agudas e Reanimação Cardiopulmonar. Agravos sociais. Ações da biossegurança e Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional e relações humanas.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: MÉDICO: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/90. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Código de Processo Ético.

QUADRO 5 – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR III (PROFESSOR)

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários/ significado contextual de palavras e expressões. Níveis de linguagem. Figuras de linguagem. Princípios de coesão e coerência textuais. Tipos de discurso. Funções da linguagem. Estrutura e formação de palavras. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Uso de crase. Análise Sintática: -Introdução à sintaxe. Termos integrantes e acessórios da oração. Classificação das orações coordenadas e subordinadas.

ATUALIDADES (05 QUESTÕES)

Relações políticas e socioeconômicas no espaço mundial. Ordem internacional contemporânea: caracterização dos atores, cenários e tensões; Globalização e Fragmentação do espaço. Choques culturais, identitários, políticos e religiosos atuais. O papel dos organismos Internacionais na contemporaneidade. Questão Ambiental e sustentabilidade: degradação e conservação no âmbito nacional e internacional. Relações econômicas entre o Brasil e o Mundo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (05 QUESTÕES)

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/96: antecedentes históricos, limites e perspectivas; 2. Gestão e financiamento da educação pública; 3. Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação; 4. Políticas de Incentivo ao Ensino Superior; 5. Políticas de valorização dos profissionais de educação no Brasil; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; 7. Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena: legislação, estrutura e organização; 8. Ensino Fundamental: estrutura, organização e Diretrizes Curriculares 9. Educação Infantil: diretrizes políticas, desafios e implantação das Diretrizes Curriculares; 10. Sistemas Nacionais de Avaliação da Educação.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA (20 QUESTÕES)

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO): Objetivos gerais do Ensino Fundamental. O Projeto Político-Pedagógico e os compromissos com a cidadania construída na diversidade: a educação das relações étnico-raciais, as histórias e as culturas afro-brasileira e indígenas, os portadores de necessidades especiais, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão da diversidade nos diferentes componentes curriculares. Inter-relações do currículo formal com o currículo em ação e o currículo oculto. Uso de outros espaços escolares como ambientes de aprendizagem. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel da Literatura Infantil. Conteúdos e práticas de Matemática. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais. Papel dos jogos e brincadeiras. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. Relações do 1º ano do Ensino Fundamental com a classe final de Educação Infantil.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA INGLESA: 1. Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos). 2. Substantivos. 3. Adjetivos. 4. Artigos definidos e indefinidos. 5. Numerais ordinais e cardinais. 6. Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be. 7. Horas, dias da semana, meses e estações do ano. 8. Advérbios. 9. Falsos cognatos. 10. Preposições. 11. Conjunções. 12. Verbos; presente \ presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perfeito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x passado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e gerúndio. 13. Question Tag. 14. Discurso indireto. 15. Phrasal verbs. 16. Modo imperativo. 17. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA: A LINGUAGEM E A COMUNICAÇÃO HUMANA: As concepções de linguagem: linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como instrumento de comunicação e linguagem como interação; As funções da linguagem; Língua, fala e discurso; Dialeto padrão e variedades Linguísticas; Níveis de Linguagem; Língua oral e língua escrita; História externa da língua portuguesa: origem e evolução; Constituição do léxico português; Características do português no Brasil; Componentes da língua: fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático; Processo de formação de palavras em português; Estrutura das palavras; Processos sintáticos: regência, concordância e colocação pronominal; Aspectos estilístico-semânticos da linguagem. LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL: Leitura parafrástica e leitura polissêmica. Os textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Textualidade: coesão e coerência A coordenação e subordinação. Intertextualidade, hipertextualidade e apropriações discursivas/textuais. Recursos argumentativos. LINGUAGEM E LITERATURA: Conceito de literatura. Os níveis de significação da palavra: denotação e conotação. Os gêneros literários. As linguagens da literatura: poema, texto narrativo e teatro. A literatura portuguesa e brasileira: contexto sócio-histórico e análises de textos nos diversos estilos literários. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo (Naturalismo/Parnasianismo). Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo (fases). Literatura contemporânea.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA: CONJUNTOS NUMÉRICOS: Representação, relações, operações com conjuntos numéricos. ANÁLISE COMBINATÓRIA: Fatorial, princípio da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem e com repetição. TÓPICOS DE ÁLGEBRA: Fatoração; Operações entre polinômios; Equação do 2º grau; Inequação do 2º grau; Sistema do 2º grau. SEQUÊNCIAS: Conceito de sequência; Lei de formação de uma sequência; Progressão aritmética e progressão geométrica. FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS: Função afim; gráfico de uma função afim; variação de sinal da função afim; função quadrática; gráfico da função quadrática; máximo e mínimo da função quadrática; variação de sinal da função quadrática. TEOREMAS: Pitágoras e Talles. GEOMETRIA: Quadriláteros, Polígonos Regulares, Círculo e Circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. RELAÇÕES: Definição, produto cartesiano e gráfico. FUNÇÃO: Definição, domínio e contradomínio, imagem, gráfico. FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS: Relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações. SISTEMAS LINEARES: Definição, classificação, resolução e discussão. POLINÔMIO: Operações, raízes, teorema do resto e teorema fundamental da álgebra. NÚMEROS COMPLEXOS: Origem, operações, modula e representação gráfica. FUNÇÃO EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA: Potenciação e radiciação; A função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial; Logaritmo: função logarítmica e inequações logarítmicas. GRANDEZAS E MEDIDAS: Grandezas diretamente proporcionais, propriedades da proporção, regra de três simples e composta. ESTATÍSTICA: Noções de probabilidade; Tabelas e gráficos; Matemática comercial e financeira: Porcentagem; Fator de atualização; Juros simples e composto; Equivalência de capitais. ENSINO DE MATEMÁTICA: Avaliação e Educação Matemática, formas e instrumentos; Uso de material concreto e aplicativos digitais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Matemática.



ANEXO IV

EDITAL Nº. 001/2016 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O(A)candidato(a) _____, CPF n.º _____, candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo _____regido pelo Edital n.º 001/2016 requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s).

<p>1. Necessidades físicas: () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) () maca () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas () gravidez de risco () obesidade () limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: () dificuldade/ impossibilidade de escrever) a folha de respostas da prova objetiva</p>	<p>1.3. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia</p> <p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) () leitura labial</p>
---	--

_____, _____ de _____ 2016

Assinatura do(a) candidato (a)